



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 18 AO CONTRATO N. 15/2004**

**A EXMA. DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE  
DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 441/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 09 (de 26-01-2016), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de maio-16 a abr.-17, com percentual de 3,37%, resultando no valor de R\$ 1.614,35 (um mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 05-5-2017, conforme Contrato n. 15/2004 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 103ª ZE, em São José do Ouro-RS) e Termo Aditivo n. 09, firmados entre o **TRE-RS** e o **ESPÓLIO DE EVANDRO ROGÉRIO POLETTO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 22 de maio de 2017.

  
Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.